



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Educação a Distância



Ministério da Educação

### ANEXO III

EDITAL nº 033/2017 - IFPR EaD PRONATEC BOLSA-FORMAÇÃO e-Tec

#### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL DOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS.

**ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO (desde que não possuam inscrição no CadÚnico):**

#### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

1.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Na ausência do item 1.2 apresentar os itens 1.3 e 1.4.

1.3 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos contracheques dos **três meses anteriores ao início das inscrições**.

1.4 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.

#### 2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

2.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou,

2.3 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Na ausência do item 2.2 ou 2.3 apresentar os itens 2.4, 2.5 e 2.6.

2.4 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, de quaisquer declarações tributárias dos três meses anteriores ao início das inscrições, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família.

2.5 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários dos **três meses anteriores ao início das inscrições**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

2.6 Declaração do sindicato rural contendo o valor recebido mensalmente.

#### 3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIO DO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA)

3.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

3.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Na ausência do item 3.2 apresentar os itens 3.3 e 3.4.

3.3 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários do pagamento do benefício do INSS, **dos três meses anteriores ao início das inscrições**, do pagamento de benefício.

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Educação a Distância**

Rua Senador Salgado Filho, 1200 - Bairro Guabirota - Curitiba - Pr - CEP 81510-000 - Brasil



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Educação a Distância



Ministério da Educação

3.4 O extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito) poderá ser emitido pelo endereço virtual abaixo:

<http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>.

#### **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

4.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

4.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Na ausência do item 4.2 apresentar os itens 4.3, 4.4 e 4.5

4.3 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, de quaisquer declarações tributárias dos **três meses anteriores ao início das inscrições**, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

4.4 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2016, compatíveis com a renda declarada.

4.5 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, dos extratos bancários dos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2016.

#### **5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

5.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

5.2 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Na ausência do item 5.2 apresentar os itens 5.3 e 5.4.

5.3 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários dos meses (**três meses anteriores ao início das inscrições**).

5.4 Fotocópia autenticada do(s) Contrato(s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado(s) em cartório acompanhado dos recibos dos meses (**três meses anteriores ao início das inscrições**).

#### **6. TRABALHADORES INFORMAIS (Sem Vínculo Empregatício)**

6.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco).

6.2. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando essa situação.

6.3. Declaração de trabalho informal de próprio punho ou declaração impressa e devidamente assinada conforme **modelo abaixo**.

Observação: esse item só é válido caso o candidato não se enquadre em nenhum dos itens anteriores. As informações devem ser exatas e fidedignas, sob pena de eliminação do candidato do **Processo Seletivo IFPR EaD PRONATEC BOLSA-FORMAÇÃO e-Tec 2017**.